

ATO nº 270/GP

João Pessoa, 26 de dezembro de 1995

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 11.879/95,

R E S O L V E

Conceder "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, pensão vitalícia mensal correspondente a integralidade da remuneração do ex-servidor EDSON DE SOUZA FERREIRA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI-III, do Quadro Permanente de Pessoal deste E. Tribunal, à viúva MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA, a partir de 27 de novembro de 1995, nos termos dos artigos 215 e seguintes da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino